



REGULAMENTO GERAL

1ª RÚSTICA TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**1ª RÚSTICA**” que será realizada em Santa Cruz do Sul.

Art. 2 - A realização é do - GABM com a organização do Sesc Santa Cruz do Sul.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, aproximando o atleta da natureza.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da “**1ª RÚSTICA**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor e Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Santa Cruz do Sul;
- Equipe do - GABM;
- Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
BRIGADA MILITAR – Rua Vinte e oito de outubro	21/04(segunda-feira – feriado)	8h30



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a terça-feira, que antecede o dia da prova (dia 15 de abril às 17h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://sesc-rs.com.br)
- Na Unidade do Sesc Santa Cruz – Rua Ernesto Alves 1042, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 250 atletas, encerrando quando atingido este número.**

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - **O valor da inscrição será: R\$85,00**, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). **Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão, porém aos que optarem por finalizar no Sesc, ele deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.**

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Corrida será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.



CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias de 5km e 10km com trajeto elaborado pelo Sesc e GABM. Largada frente da **Brigada Militar – Rua Vinte e Oito de Outubro**.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO (ordem de chegada)**, já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LÍQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Santa Cruz do Sul (Rua Ernesto Alves 1042) a partir do dia 15 de abril (**terça feira**) **das 8h às 17h ou no dia e local da corrida, 21/04 – segunda feira, a partir das 7h**. Pedimos a apresentação de um documento oficial com foto para a retirada do kit.

Art. 15 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipe na corrida;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Troféu para a maior equipe de corrida que concluírem o percurso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões dele, qualquer tipo de recurso.